

LEI Nº 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Pavimentação Asfáltica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aprovado o Plano de Pavimentação Asfáltica (recapamento e asfaltamento), no total aproximado de 40.000 (quarenta - mil metros quadrados), bem como o de construção de sargetas, na extensão de 9.200 (nove mil e duzentos) metros lineares e 6.000 (seis mil) metros lineares de meio-fios, de acordo com os estudos elaborados pela Prefeitura, e anexados a este.

§ ÚNICO:-So serão permitidos calçamentos em logradouros que apresentem índice de habitabilidade superior a 60%, salvo com requerimento da maioria dos proprietários do referido logradouro.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 232, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a revogação do Artigo 3º da Lei nº 11, de 28 de Abril de 1.964".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica revogado o artigo 3º e seu parágrafo único, da lei nº 11, de 28 de Abril de 1.964.

ARTIGO 2º:-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a restituir aos Funcionários as importâncias descontadas para o fim previsto no artigo 3º da referida Lei.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 233, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial"
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições -
legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especi-
al de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), para aquisição
de 500 canecas destinadas à "Festa do Refrigerante", promovida pe-
lo Lions Club Norte, em favor das Caixas Escolares das zonas rural
e urbana do Município.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação
parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA

DEFESA TERRESTRE

4.1.3.0.2.7.- Equipamento e Instalações

Para instalação do Corpo de Bombeiros,.....R\$ 650,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições lega-
is, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial
no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros),
para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Inspeção de
(segue)